

## REGISTRO DE FORNECEDORES – “PAUSA PARA O CAFÉ”

### INTERESSADA: ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E EXTRATIVISTAS E REMANESCENTES DE QUILOMBO DE DEGREGO - ASPERQD

Considerando a necessidade de retificar dados do Anexo 01 – Cronograma das Etapas no REGISTRO DE FORNECEDORES “PAUSA PARA O CAFÉ”, a Associação dos Pescadores e Extrativistas e Remanescentes de Quilombo de Degredo – ASPERQD torna pública a presente **ERRATA**. Para tanto, estabelece o que segue:

No título: **DISPOSIÇÕES GERAIS,**

Onde se lê:

2. A natureza da contratação é de **compra de produtos** e não gera vínculo empregatício.

Leia-se:

2. *A idade mínima para inscrição como Fornecedor de gêneros alimentícios prontos para consumo é de 18 (dezoito) anos, vez que os produtos serão produzidos em ambiente de cozinha caseira ou industrial, ambiente considerado insalubre ou de risco, por lei, para crianças e adolescentes. A participação de adolescente na produção será de responsabilidade dos pais ou responsáveis. Para inscritos de todas as idades, o contrato será de prestação de serviços e não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.*

Onde se lê:

4. O Formulário de Inscrição também poderá ser entregue por WhatsApp, no número: **(27) 99651-1772** ou e-mail: **administrativo@asperqd.org.br**.

Leia-se:

4. *O Formulário de Inscrição estará disponível para retirada, preenchimento e entrega na sede provisória da Assessoria Técnica, mas também poderá ser entregue preenchido*

por WhatsApp, no número: **(27) 99651-1772** ou enviado para o e-mail:  
**administrativo@asperqd.org.br**.

Onde se lê:

11. Novos alimentos/produtos poderão ser acrescentados no Anexo I no decorrer do contrato, sendo o seu fornecimento acordado junto ao contratado(a).

Leia-se:

11. Novos alimentos/produtos poderão ser acrescentados nas inscrições, de acordo com os talentos das(os) inscritas(os), sendo a listagem do Anexo I indicativo inicial para os produtos a serem contratados, de modo que outros produtos indicados pelas(os) fornecedoras(es) podem ser incluídos na listagem de Registro, após reunião na SEDE PROVISÓRIA DA ASPERQD, para análise da inclusão do alimento.

#### No ANEXO 02 – CRONOGRAMA DE ETAPAS,

Onde se lê:

ETAPA	DESCRIÇÃO	DATA	HORÁRIO
1	Publicação do Edital de Cadastro de Fornecedores.	29/10/2020	16:00
2	Recebimento das inscrições.	29/10/2020 à 05/11/2020	08:00 às 18:00
3	Seleção e classificação das propostas por ordem de inscrição.	06/11/2020	09:00h
4	Publicação da classificação das propostas.	06/11/2020	12:00
5	Contato com os fornecedores para orientações gerais sobre o fornecimento dos produtos/alimentos nos eventos do mês.	09/11/2020	08:00 às 18:00

Leia-se:

ETAPA	DESCRIÇÃO	DATA	HORÁRIO
-------	-----------	------	---------

1	Publicação do Edital de Cadastro de Fornecedores.	29/10/2020	16:00
2	Recebimento das inscrições.	29/10/2020 à 11/11/2020	<b>08:00h às 18:00h</b>
3	Seleção e classificação das propostas por ordem de inscrição.	<b>12/11/2020</b>	<b>08:00h à 12:00h</b>
4	Publicação da classificação das propostas.	<b>12/11/2020</b>	<b>12:00h às 18:00h</b>
5	Contato com os fornecedores para orientações gerais sobre o fornecimento dos produtos/alimentos nos eventos do mês.	<b>12/11/2020</b>	<b>12:00h às 18:00h</b>

Degredo, Linhares/ES, 09 de novembro de 2020.

COORDENAÇÃO GERAL DE PROJETOS  
ASPERQD - Assessoria Técnica Independente